

DECRETO Nº 047/91 DE 11/11/91

"INSTITUI A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo Concurso Público a ser realizado conforme Edital 015/91, por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros:

- I - MILTON SIMON PIRES - Coordenador
- II - RODIMAR BERTOL - pela Prefeitura
- III - ELEUSA MARIA ZORZI - Secretária
- IV - CARLOS ALBERTO BENVENUTTI - Membro
- V - ELIDES MARIA MAI VIVAN - Membro

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 3º - à Comissão compete fiscalizar os trabalhos de realização do Concurso, que estão ao encargo da Empresa IOPLAN - Instituto Oeste de Planejamento e consultoria Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal para a aplicação das Provas, e, resolver os demais casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão do Concurso * serão tomadas por maioria, cabendo ao Coordenador o desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as com os demais membros;

II - Propor ao Coordenador as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

gp *P*



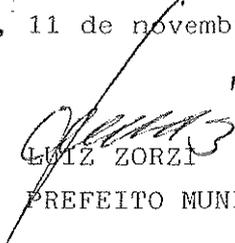


Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

III - Elaborar relatório final, assinando-o*
com os demais membros.

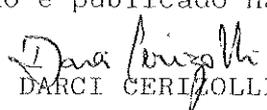
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Serra Alta, 11 de novembro de 1991.


LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração